

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**Retifica a Certidão nº. 036/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Certidão nº 036/2015, publicada na Edição nº 6.263 de 12 de fevereiro de 2016 do Diário Oficial do Município Eletrônico, conforme seguinte:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 1/1, da Quadra 82, situado à Rua 259 e Rua 260, Setor Leste Universitário, nesta capital, objeto da matrícula nº. 69.989, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os lotes 1 e 1- A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	1369,99m²
----------------	-------------	-----------------------------

leia-se:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 1/1, da Quadra 82, situado à Rua 259 e Rua 260, Setor Leste Universitário, nesta capital, objeto da matrícula nº. 69.989, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os lotes 1 e 1-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	369,99m²
----------------	-------------	----------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação